

PALCOPARANA
DIRETORA PRESIDENTE - PALCOPARANA

Protocolo: 16.976.698-3
Assunto: Aquisição de Termometro Infravermelho Portátil
Interessado: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA
Data: 14/10/2020 13:05

DESPACHO

Tendo em vista o retorno as atividades presenciais aliado a necessidade de enfrentamento da situação de excepcionalidade gerada pela COVID 19, visando a manutenção das atividades e trabalhos do PALCOPARANÁ em conjunto com o CCTG; considerando que os empregados do Palcoparaná, os servidores do CCTG e o público dividem os mesmos espaços; levando em conta que nos autos foi declarada a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação pretendida, bem como, que a Assessoria Jurídica certificou nos autos que os requisitos legais exigidos para esta contratação foram cumpridos, com base nos artigos 34, inciso II, da Lei Estadual no 15.608/2007 e 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, autorizo a compra, através de contratação direta, por dispensa de licitação, dos termômetros infravermelhos digitais sem contato da empresa BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_3.pdf**.

Assinado por: **Nicole Barao Ruffs de Medeiros** em 14/10/2020 13:05.

Inserido ao protocolo **16.976.698-3** por: **Nicole Barao Ruffs de Medeiros** em: 14/10/2020 13:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dd9b03d4e9c49836b67634384e1c5dcb.